



TARIFAS - CEAPI

SETOR PERMANENTE

01. Boxes Lojas m²/mês		
Área Fechada -----	R\$	6,72
Área Aberta -----	R\$	3,38
Área do 1º andar -----	R\$	1,69
02. Lanchonetes m²/mês		
Área Fechada -----	R\$	5,82
Área Aberta -----	R\$	2,92

SETOR NÃO-PERMANENTE

01. Módulos cobertos/dia (área 3,75 m²) (Serranos) -----	R\$	1,82
02. Módulos cobertos/semana (área 3,75m²)-----	R\$	10,35
03. Bancas descobertas/dia (área 2,00m²)-----	R\$	1,30
04. Pedras descobertas/dia (área 3,75m²)-----	R\$	1,30
05. Bancas cobertas/dia PNP-I e III-----	R\$	1,50

TARIFA DE CADASTRO DE VEÍCULOS DE FRETE -----	R\$	140,00
TARIFA DE TRANSFERÊNCIA DE CADASTRO (V. FRETE)-----	R\$	108,00
VEÍCULOS DE FRETE AUTORIZADOS (SELO MENSAL)-----	R\$	16,20
TARIFA DE CADASTRO DE MOTOTAXISTAS -----	R\$	53,90
MOTOTAXISTAS (MENSAL)-----	R\$	10,80

TAXAS RATEADAS

01. Limpeza/m²-----	R\$	0,54
02. Energia (mínimo)-----	R\$	23,89
03. Água		
Mínimo -----	R\$	15,00
Média -----	R\$	30,00
Máximo -----	R\$	45,00
04. Limpeza Módulos -----	R\$	0,54
05. Energia/Módulos/Pedras/Bancas (Mínimo)-----	R\$	0,22

TABELA DE PREÇOS DE ENTRADA DE VEÍCULOS – CEAPI

DESTINADOS

01. CARRETA		
Simples -----	R\$	50,00
Bi-trem -----	R\$	65,00
02. Truck-----	R\$	27,00
03. Toco e Chevrolet-----	R\$	24,00
04. Mercedinha, F-4000, F-350-----	R\$	11,00
05. D-10, D-20, Kombi e outros-----	R\$	8,00

NÃO DESTINADOS

01. CARRETA		
Simples -----	R\$	97,00
Bi-trem -----	R\$	130,00
02. Truck-----	R\$	48,00
03. Toco e Chevrolet-----	R\$	38,00
04. Mercedinha, F-4000, F-350-----	R\$	24,00
05. D-10, D-20, Kombi e outros-----	R\$	14,00

PRODUTORES

01. CARRETA		
Simples -----	R\$	22,00
Bi-trem -----	R\$	27,00
02.Truck-----	R\$	11,00
03. Toco e outros-----	R\$	6,00

ENTRADA FORA DO HORÁRIO (AUTORIZAÇÃO)-----	R\$	22,00
--	-----	-------

Autorização de Mercadoria em Trânsito -----	R\$	9,00
---	-----	------

SETOR DE BANANAS

01.Truck-----	R\$	67,00
02. Toco e Chevrolet-----	R\$	51,00
03. Mercadina, F-4000 e F-350-----	R\$	31,00
04. D-20, D-10, Kombi e outros-----	R\$	20,00

EVENTUAIS

01. CARRETA		
Simples -----	R\$	215,00
Bi-trem -----	R\$	270,00
02.Truck-----	R\$	135,00
03. Toco e Chevrolet-----	R\$	65,00
04. Mercedinha, F-4000, F-350-----	R\$	32,50
05. D-20, D-10, Kombi e outros-----	R\$	16,00
06. Carrinho de Mão Carregado-----	R\$	2,50

TAXAS

01. Taxa de admissão para permissionário/m²-----	3 x TPRU
02. Taxa de transferência de Box/m²-----	3 x TPRU
03. Taxa de transferência – Módulos Permanentes/m²-----	3 x TPRU
04. Taxa de admissão – Módulos Permanentes/m²-----	3 x TPRU

TERESINA, 01 DE MARÇO DE 2008

Pedro Calisto de Oliveira
Diretor Presidente

OF. s/n



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ



ERRATA DO EDITAL FAPEPI / MCT/ CNPq/ CT-INFRA Nº 001/2008

PROGRAMA PRIMEIROS PROJETOS – PPP

PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA PARA JOVENS PESQUISADORES

CRONOGRAMA

Eventos	Datas
Lançamento do Edital	Até 23/01/2008
Data limite para submissão das propostas	Até 07/03/2008
Análise e julgamento na FAPEPI	Até 17/03/2008
Análise pela Diretoria Executiva do CNPq	Até 27/03/2008
Aprovação do resultado pelo Comitê Gestor do CT-Infra / Divulgação dos resultados	Até 31/03/2008
Contratação dos projetos aprovados	A partir de 07/04/2008

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos junto à FAPEPI, pelo endereço eletrônico fapepi@fapepi.pi.gov.br ou www.fapepi.pi.gov.br ou pelo telefone 86-3216 6094.

Teresina (PI), 29 de fevereiro de 2008.

Acácio Salvador Vêras e Silva
Presidente da FAPEPI

OF. 71

Comissão Pró-fundação da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Empresas Prestadoras de Serviços a Terceiros - Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária - Em consonância a decisão proferida pela 74ª. Vara do Trabalho da Capital que, entendeu não haver conflito de representatividade na formação e criação da CONTRAPRES, a Comissão Pró-Fundação da **CONTRAPRES – Confederação Nacional dos Trabalhadores em Empresas Prestadoras de Serviços à Terceiros** convoca todos os membros do Conselho de Representantes das Federações **FEMACO** – Federação dos Trabalhadores em Serviços, Asseio e Conservação Ambiental, Urbana e Áreas Verdes no Estado de São Paulo, **FENASCON** – Federação Nacional dos Trabalhadores em Serviços, Asseio e Conservação, Limpeza Urbana, Ambiental e Áreas Verdes e **FEACONSPAR** – Federação dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação no Estado do Paraná, demais representantes legais das Entidades Sindicais de **“TRABALHADORES EM EMPRESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À TERCEIROS”**, constituída pelas seguintes categorias profissionais: “Empregados em Empresas de Asseio e Conservação, Higiene, Limpeza Urbana, Execução e Manutenção de Áreas Verdes Publicas e Privadas”; “de Prestação de Serviços a Terceiros, Colocação e Administração de Mão de Obra, Trabalho Temporário, Leitura de Medidores e Entrega e Distribuição de Avisos”; “das empresas de Administração e Operação de Pedágios e de Terminais de Transportes Marítimos, Ferroviários e Rodoviários, inclusive Operação de Balsas”; “Bombeiros Profissionais Cíveis das Empresas de Terceirização”; “Empregados em Empresas de Higienização e Lavagem de Veículos Automotores” e “Empregados em Empresas de Prestação de Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo”, e as bases inorganizadas das categorias acima mencionadas, de todo o território nacional, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a fim de deliberarem acerca da seguinte ordem do dia: **a)** Ratificação da fundação da CONTRAPRES – Confederação Nacional dos Trabalhadores em Empresas Prestadoras de Serviços à Terceiros; **b)** Ratificação da aprovação do Estatuto Social; **c)** Ratificação da fixação de Mandato, Eleição e Posse da Primeira Diretoria; **d)** Ratificação da Fixação do Sistema de Custeio para a manutenção da Entidade; **e)** Demais assuntos gerais. Referida Assembleia será realizada às 11:00 (onze) horas do dia 07 de Abril de 2008, na Rua Major Quedinho, 300 – Bela Vista – São Paulo – Capital. Caso não haja quorum suficiente para a realização da aludida assembleia no horário designado, a mesma será realizada uma hora após. São Paulo, 04 de Março de 2.008. Pela Comissão Organizadora - JOSÉ ROBERTO SANTIAGO GOMES.

P.P. 8998

AGRO INDUSTRIAL SERRA VERMELHAS/A–AGROSERRA

AGROINDUSTIAL SERRA VERMELHAS/A –AGROSERRA, CNPJ 06.846.992/0001-59, torna publico que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais – SEMAR, a Licença Ambiental de Operação de seus campos de produção de grãos, de cana de açúcar e de criação de gado bovino, localizado na Fazenda Aurea, município de Sebastião Leal – PI (Licença de instalação Processo 93D026).

P.P. 8990

SERRA VERMELHA AGROFLORESTAL LTDA

SERRA VERMELHA AGROFLORESTAL LTDA., CNPJ 07.217.870/0001-66, torna publico que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais – SEMAR, Licença Ambiental de Operação de seus campos de produção de grãos, de cana de açúcar e de criação de gado bovino, localizado na Fazenda Morumbi, município de Sebastião Leal – PI (Licença de Instalação Processo 96D019).

P.P. 9000